

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº024/2025 - Data: de 06
de fevereiro de 2025.

DECRETO N.º 7.700/2025
De 29 de janeiro de 2025.

SÚMULA: “Republica o Anexo V, do Decreto n. 7595, de 1º de novembro de 2024, conforme específica”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 3163/2025:

Considerando o disposto na Lei Complementar n. 160, de 22 de março de 2018:

DECRETA

Art. 1º. Republica o anexo V, do Decreto n. 7595, de 1º de novembro de 2024, passando a vigorar conforme o anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.06 11:55:21
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 7.700/2025.

TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – LEI COMPLEMENTAR N. 160/2018

Procedimentos Específicos de Interesse da Saúde	-	-
Expedição de licença de Ingresso ou baixa de responsável técnico ou de alteração contratuais que incidam sobre a responsabilidade técnica	2,0000	263,32
Expedição de Baixa ou encerramento de atividade	2,0000	263,32
Licenciamento de barracas em festas – válido somente para evento	2,0000	263,32
Licenciamento de vendedores ambulantes em festas - válido somente para eventos	1,0000	131,66
Licenciamento para veículos que comercializam produtos alimentícios não industrializados por evento	1,5000	197,49
Licença Anual para vendedores ambulantes	1,0000	131,66
Multa por Infração de natureza leve – por item	4,0000	526,64
Multa por Infração de natureza grave – por item	8,0000	1.053,28
Multa por Infração de natureza gravíssima – por item	13,0000	1.711,58
Taxa de vistoria e Expedição de Licença Sanitária para atividades eventuais	1,0000	131,66
Licenciamento de estabelecimento até 50 m ²	1,0000	131,66
Licenciamento de estabelecimento entre 51 m ² e 100 m ²	2,0000	263,32
Licenciamento de estabelecimento entre 101 m ² e 200 m ²	3,0000	394,98
Licenciamento de estabelecimento entre 201 m ² e 300 m ²	4,0000	526,64
Licenciamento de estabelecimento entre 301 m ² e 400 m ²	5,0000	658,30
Licenciamento de estabelecimentos com mais de 401 m ² deve-se incluir 1,0 UFM a cada 100 m ² até o limite de 15 UFM *	*	*